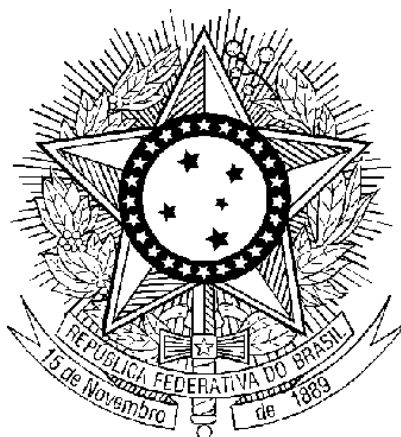




CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) N.º 159, DE 2004

(Do Sr. Alceu Collares e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o abuso do poder econômico praticado por empresas transportadoras de veículos novos produzidos pelas montadoras instaladas no País.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, *caput* - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as denúncias de crimes e infrações da ordem econômica atribuídas às empresas transportadoras de veículos novos provenientes das fábricas instaladas no território nacional.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo anterior será constituída por onze membros e igual número de suplentes, com prazo de cento e vinte dias, prorrogável até a metade, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e assessoramento, necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Consultoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Denúncias têm ocorrido apontando com clareza e riqueza de dados a prática de cartel e outros crimes de abuso do poder econômico, bem como infrações da ordem econômica por parte de grandes empresas nacionais e multinacionais de prestação de serviço na área de transporte de veículos novos produzidos pelas montadoras instaladas no País.

Esses fatos têm resultado em prejuízos para empresas e transportadores autônomos que atuam no ramo, impedidas de executarem o transporte de veículos novos, atividade cem por cento assumida pelos infratores.

Os prejuízos também atingem aos consumidores brasileiros que adquirem veículos zero quilômetro, já que o superfaturamento no preço dos fretes lhe é repassado integralmente. Nos últimos cinco anos, essa nociva prática lesou os consumidores em sete bilhões de reais. Somente neste ano, os prejuízos poderão superar os setecentos milhões de

reais, uma vez que a ausência de concorrência faz com que os valores cobrados a título de frete estejam, no mínimo, duzentos reais a mais por unidade transportada do que o preço demarcado, razão pela qual a fixação do valor do frete deve ser investigada.

Constam como agentes dessa nociva conduta as empresas nacionais e multinacionais atualmente participantes da Associação Nacional das Empresas Transportadoras de Veículos (ANTV) que, em afronta à sociedade brasileira lesada, chegou a publicar em sua página na internet, propaganda em que declara efetuar o transporte de cem por cento dos veículos zero quilômetro produzidos no País. O mesmo site da ANTV revela que em pouco mais de dez anos, foram transportados 31,5 milhões de automóveis.

Documentos comprovam a formação de cartel na fixação dos preços dos fretes cobrados pelas empresas associadas, não havendo qualquer diferença de valor.

Outras denúncias referem-se à formação de seletor clube formado pelo Sindicato dos Cegonheiros Autônomos de São Paulo (SINDICAN) que se auto-intitula “sindicato nacional”, que só admite novos sócios – condição indispensável para habilitação ao transporte de veículos zero quilômetro – mediante o expediente antidemocrático e ilegal denominado “compra de vaga”, pelo exorbitante valor que varia de cento e cinquenta a oitocentos mil reais.

Por vários testemunhos e documentos que poderão ser comprovados por esta CPI, ANTV e SINDICAN (este o braço político das empresas) impedem, a qualquer custo, que novos transportadores ingressem no mercado de carros novos, empregando mecanismos de violência, ameaças e toda a sorte de intimidação.

Em 1999, a Ford do Brasil decidiu contratar a transportadora Autoport, na época não vinculada a ANTV/SINDICAN. Como resultado, a montadora ficou 42 dias literalmente fechada por filiados ao SINDICAN, ocasião em que vários atos criminosos ocorreram, como incêndio em dezenas de caminhões-cegonha e suas cargas. Frente à tamanha pressão, houve recuo da montadora.

Em 2002, a Cat Log, responsável pela logística de transportes da unidade fabril da Renault, localizada em São José dos Pinhais, no Paraná, decidiu, unilateralmente, romper o contrato firmado com uma empresa gaúcha não vinculada a ANTV/ SINDICAN. Em seu lugar ingressou a multinacional Tegma, Gestão e Logística. Os prejuízos foram imediatos, demissão de 170 funcionários e 80 cegonheiros autônomos sem trabalho.

Em abril desse mesmo ano, conforme Boletim de Ocorrência policial, um caminhão-cegonha da referida empresa, carregado com onze automóveis zero quilômetro da marca Renault, foi incendiado de

forma criminosa na Rodovia Presidente Dutra, no Rio de Janeiro. A constatação foi feita por perito da autoridade policial.

Atendendo à denúncia do Sindicato dos Cegonheiros Autônomos do Rio Grande do Sul (SINTRAVERS), o Ministério Público Federal investigou e comprovou a prática de cartel e ação concertada entre ANTV/ SINDICAN que prejudica transportadoras e cegonheiros autônomos, impedindo a livre concorrência. Como resultado, duas ações foram ajuizadas na Justiça Federal: uma Ação Civil Pública e uma Penal contra a General Motors do Brasil, o seu diretor de assuntos institucionais, Luiz Moan, ANTV e SINDICAN.

Em dezembro de 2003, o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul encaminharam “recomendação” à montadora Peugeot/Citroën, de Porto Real, orientando para a contratação de transportadores não vinculados a ANTV/SINDICAN.

Em abril, um grupo de oito concessionárias de São Paulo, contratou um pool de transportadoras (Transgabardo-RS, Transtana-SP e Transilva-ES) que apresentaram preços menores do que os praticados anteriormente.

O início dos carregamentos da fábrica de Porto Real já foi marcado por incidentes. Houve a necessidade da intervenção da força policial para garantir o ingresso e a saída dos novos transportadores do interior da fábrica. Durante um mês de operações, caminhões-cegonha do pool foram alvos de ataques através de bombas incendiárias lançadas contra as carretas, disparos de arma de fogo contra a cabina dos caminhões, ameaças de morte e, inclusive, explosão de granada na residência de um dos diretores de transportadora.

A pressão política e econômica da ANTV/ SINDICAN fizeram com que esse grupo de concessionárias decidisse pela rescisão do contrato com os novos transportadores, sob a alegação de que “havia um alto risco para ambos os lados”, concessionárias e transportadores.

Nota-se também com grande clareza que os responsáveis pelo monopólio e cartelização do setor parecem estar envolvidos, até o momento, pelo manto da impunidade.

Pelo exposto, a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os crimes e infrações praticados contra a ordem econômica brasileira, por empresas nacionais e multinacionais com o apoio de instituições empresariais e sindicais representativas dos cegonheiros, transportadores de veículos novos produzidos nas montadoras instaladas no País, é necessária e conveniente, para a proteção da livre concorrência, do trabalho e dos consumidores, mediante a identificação e punição dos responsáveis pelo órgão competente.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2004 .

Deputado Alceu Collares

Proposição: PRC-159/2004

Autor: ALCEU COLLARES E OUTROS

Data de Apresentação: 17/06/2004

Ementa: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o abuso do poder econômico praticado por empresas transportadoras de veículos novos produzidos pelas montadoras instaladas no País.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:203

Não Conferem:10

Fora do Exercício:0

Repetidas:89

Ilegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

- 1-AFFONSO CAMARGO (PSDB-PR)
- 2-ALBERTO FRAGA (PTB-DF)
- 3-ALCESTE ALMEIDA (PMDB-RR)
- 4-ALCEU COLLARES (PDT-RS)
- 5-ALEX CANZIANI (PTB-PR)
- 6-ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA)
- 7-ALMEIDA DE JESUS (PL-CE)
- 8-ALMIR MOURA (PL-RJ)
- 9-ALMIR SÁ (PL-RR)
- 10-ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP)
- 11-ANDRÉ DE PAULA (PFL-PE)
- 12-ANDRÉ LUIZ (PMDB-RJ)
- 13-ANN PONTES (PMDB-PA)
- 14-ANSELMO (PT-RO)
- 15-ANTONIO NOGUEIRA (PT-AP)
- 16-ARIOSTO HOLANDA (PSDB-CE)
- 17-ARNON BEZERRA (PTB-CE)
- 18-ASSIS MIGUEL DO COUTO (PT-PR)
- 19-ATHOS AVELINO (PPS-MG)
- 20-ÁTILA LINS (PPS-AM)
- 21-AUGUSTO NARDES (PP-RS)
- 22-BABÁ (S.PART.-PA)
- 23-BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS)
- 24-BOSCO COSTA (PSDB-SE)
- 25-CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO)
- 26-CARLOS DUNGA (PTB-PB)
- 27-CARLOS MOTA (PL-MG)
- 28-CARLOS NADER (PFL-RJ)
- 29-CARLOS RODRIGUES (PL-RJ)

30-CARLOS WILLIAN (PSC-MG)
31-CELSO RUSSOMANNO (PP-SP)
32-CEZAR SCHIRMER (PMDB-RS)
33-CHICO ALENCAR (PT-RJ)
34-CLÁUDIO MAGRÃO (PPS-SP)
35-CLEUBER CARNEIRO (PFL-MG)
36-DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
37-DAVI ALCOLUMBRE (PDT-AP)
38-DILCEU SPERAFICO (PP-PR)
39-DIMAS RAMALHO (PPS-SP)
40-DR. BENEDITO DIAS (PP-AP)
41-DR. FRANCISCO GONÇALVES (PTB-MG)
42-DR. HELENO (PP-RJ)
43-DR. PINOTTI (PFL-SP)
44-DR. RIBAMAR ALVES (PSB-MA)
45-DR. RODOLFO PEREIRA (PDT-RR)
46-DR. ROSINHA (PT-PR)
47-EDISON ANDRINO (PMDB-SC)
48-EDSON DUARTE (PV-BA)
49-EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
50-EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
51-ELAINE COSTA (PTB-RJ)
52-ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP)
53-ELISEU MOURA (PP-MA)
54-ELISEU PADILHA (PMDB-RS)
55-ELISEU RESENDE (PFL-MG)
56-ENIO TATICO (PTB-GO)
57-ENIVALDO RIBEIRO (PP-PB)
58-ÉRICO RIBEIRO (PP-RS)
59-FERNANDO DINIZ (PMDB-MG)
60-FERNANDO LOPES (PMDB-RJ)
61-FRANCISCO APPIO (PP-RS)
62-FRANCISCO GARCIA (PP-AM)
63-FRANCISCO RODRIGUES (PFL-RR)
64-FRANCISCO TURRA (PP-RS)
65-GERALDO RESENDE (PPS-MS)
66-GERSON GABRIELLI (PFL-BA)
67-GERVÁSIO OLIVEIRA (PDT-AP)
68-GIACOBO (PL-PR)
69-GILBERTO NASCIMENTO (PMDB-SP)
70-GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)
71-HELENILDO RIBEIRO (PSDB-AL)
72-HÉLIO ESTEVES (PT-AP)
73-HENRIQUE FONTANA (PT-RS)
74-IARA BERNARDI (PT-SP)
75-IBRAHIM ABI-ACKEL (-)
76-ILDEU ARAUJO (PP-SP)
77-INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)
78-INALDO LEITÃO (PL-PB)
79-IVAN VALENTE (PT-SP)

80-IVO JOSÉ (PT-MG)
81-JACKSON BARRETO (PTB-SE)
82-JAIME MARTINS (PL-MG)
83-JAIR BOLSONARO (PTB-RJ)
84-JAMIL MURAD (PCdoB-SP)
85-JEFFERSON CAMPOS (PMDB-SP)
86-JOÃO ALFREDO (PT-CE)
87-JOÃO BATISTA (PFL-SP)
88-JOÃO CORREIA (PMDB-AC)
89-JOÃO HERRMANN NETO (PPS-SP)
90-JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
91-JOÃO MAGNO (PT-MG)
92-JOÃO MATOS (PMDB-SC)
93-JOÃO PAULO GOMES DA SILVA (PL-MG)
94-JONIVAL LUCAS JUNIOR (PTB-BA)
95-JOSÉ CARLOS ELIAS (PTB-ES)
96-JOSÉ CHAVES (PTB-PE)
97-JOSÉ DIVINO (PMDB-RJ)
98-JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL-DF)
99-JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)
100-JOSUÉ BENGTON (PTB-PA)
101-JOVAIR ARANTES (PTB-GO)
102-JOVINO CÂNDIDO (PV-SP)
103-JÚLIO CESAR (PFL-PI)
104-JÚLIO DELGADO (PPS-MG)
105-JÚLIO REDECKER (PSDB-RS)
106-JURANDIR BOIA (PSB-AL)
107-KÁTIA ABREU (PFL-TO)
108-LAVOISIER MAIA (PSB-RN)
109-LEANDRO VILELA (PMDB-GO)
110-LEODEGAR TISCOSKI (PP-SC)
111-LEONARDO MATTOS (PV-MG)
112-LEONARDO MONTEIRO (PT-MG)
113-LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ)
114-LINCOLN PORTELA (PL-MG)
115-LUCIANA GENRO (S.PART.-RS)
116-LUCIANO CASTRO (PL-RR)
117-LUCIANO LEITOA (PSB-MA)
118-LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS)
119-LUIZ BASSUMA (PT-BA)
120-LUIZ BITTENCOURT (PMDB-GO)
121-LUIZ COUTO (PT-PB)
122-LUIZA ERUNDINA (PSB-SP)
123-MANATO (PDT-ES)
124-MARCELINO FRAGA (PMDB-ES)
125-MARCELO ORTIZ (PV-SP)
126-MARCONDES GADELHA (PTB-PB)
127-MARCOS ABRAMO (PFL-SP)
128-MARCUS VICENTE (PTB-ES)
129-MARIA LUCIA (PMDB-RJ)

130-MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
131-MAURÍCIO RABELO (PL-TO)
132-MAURO BENEVIDES (PMDB-CE)
133-MAURO LOPES (PMDB-MG)
134-MAURO PASSOS (PT-SC)
135-MEDEIROS (PL-SP)
136-MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
137-MIGUEL DE SOUZA (PL-RO)
138-MILTON CARDIAS (PTB-RS)
139-MOACIR MICHELETTO (PMDB-PR)
140-MORAES SOUZA (PMDB-PI)
141-MORONI TORGAN (PFL-CE)
142-NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG)
143-NÉLIO DIAS (PP-RN)
144-NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)
145-NELSON MEURER (PP-PR)
146-NELSON PELLEGRINO (PT-BA)
147-NEUCIMAR FRAGA (PL-ES)
148-NILTON BAIANO (PP-ES)
149-ODAIR (PT-MG)
150-ORLANDO DESCONSI (PT-RS)
151-OSMÂNIO PEREIRA (PTB-MG)
152-OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
153-OSÓRIO ADRIANO (PFL-DF)
154-OSVALDO BIOLCHI (PMDB-RS)
155-OSVALDO REIS (PMDB-TO)
156-PASTOR PEDRO RIBEIRO (PMDB-CE)
157-PASTOR REINALDO (PTB-RS)
158-PAULO BALTAZAR (PSB-RJ)
159-PAULO FEIJÓ (PSDB-RJ)
160-PAULO GOUVÊA (PL-RS)
161-PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP)
162-PAULO PIMENTA (PT-RS)
163-PEDRO CANEDO (PSDB-GO)
164-POMPEO DE MATTOS (PDT-RS)
165-PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA (PP-SP)
166-PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA (PSDB-GO)
167-REGINALDO LOPES (PT-MG)
168-REINALDO BETÃO (PL-RJ)
169-RENILDO CALHEIROS (PCdoB-PE)
170-ROBÉRIO NUNES (PFL-BA)
171-ROBERTO PESSOA (-)
172-ROMEL ANIZIO (PP-MG)
173-RONALDO VASCONCELLOS (PTB-MG)
174-RONIVON SANTIAGO (PP-AC)
175-ROSE DE FREITAS (PMDB-ES)
176-RUBINELLI (PT-SP)
177-SERGIO CAIADO (PP-GO)
178-SEVERIANO ALVES (PDT-BA)
179-SILAS CÂMARA (PTB-AM)

180-SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
181-TAKAYAMA (PMDB-PR)
182-TARCISIO ZIMMERMANN (PT-RS)
183-TATICO (PTB-DF)
184-TETÉ BEZERRA (PMDB-MT)
185-THELMA DE OLIVEIRA (PSDB-MT)
186-VANDERLEI ASSIS (PP-SP)
187-VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM)
188-VIEIRA REIS (PMDB-RJ)
189-VIGNATTI (PT-SC)
190-VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG)
191-WAGNER LAGO (PP-MA)
192-WASHINGTON LUIZ (-)
193-WASNY DE ROURE (PT-DF)
194-WILSON SANTIAGO (PMDB-PB)
195-WILSON SANTOS (PSDB-MT)
196-WLADIMIR COSTA (PMDB-PA)
197-YEDA CRUSIUS (PSDB-RS)
198-ZÉ GERALDO (PT-PA)
199-ZÉ GERARDO (PMDB-CE)
200-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)
201-ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA)
202-ZICO BRONZEADO (PT-AC)
203-ZONTA (PP-SC)

Assinaturas que Não Conferem

1-ADÃO PRETTO (PT-RS)
2-ARY VANAZZI (PT-RS)
3-DOMICIANO CABRAL (PSDB-PB)
4-EDUARDO VALVERDE (PT-RO)
5-GONZAGA MOTA (PSDB-CE)
6-HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)
7-JOSIAS QUINTAL (PMDB-RJ)
8-MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS)
9-NICE LOBÃO (PFL-MA)
10-PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE)

Assinaturas Repetidas

1-AFFONSO CAMARGO (PSDB-PR)
2-ALCEU COLLARES (PDT-RS)
3-ALMIR SÁ (PL-RR)
4-ANSELMO (PT-RO)
5-CARLOS NADER (PFL-RJ)
6-CARLOS RODRIGUES (PL-RJ)
7-CARLOS WILLIAN (PSC-MG)
8-DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
9-DAVI ALCOLUMBRE (PDT-AP)
10-DR. BENEDITO DIAS (PP-AP)
11-DR. HELENO (PP-RJ)
12-EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
13-EDUARDO VALVERDE (PT-RO)
14-ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP)

15-ENIO TATICO (PTB-GO)
16-ENIVALDO RIBEIRO (PP-PB)
17-FRANCISCO APPIO (PP-RS)
18-FRANCISCO GARCIA (PP-AM)
19-FRANCISCO RODRIGUES (PFL-RR)
20-FRANCISCO TURRA (PP-RS)
21-GONZAGA MOTA (PSDB-CE)
22-HELENILDO RIBEIRO (PSDB-AL)
23-ILDEU ARAUJO (PP-SP)
24-INALDO LEITÃO (PL-PB)
25-JACKSON BARRETO (PTB-SE)
26-JAIR BOLSONARO (PTB-RJ)
27-JAMIL MURAD (PCdoB-SP)
28-JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
29-JOÃO MATOS (PMDB-SC)
30-JOSÉ CARLOS ELIAS (PTB-ES)
31-JOSÉ DIVINO (PMDB-RJ)
32-JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL-DF)
33-JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)
34-JOSIAS QUINTAL (PMDB-RJ)
35-JOSUÉ BENGTSON (PTB-PA)
36-JOVINO CÂNDIDO (PV-SP)
37-JURANDIR BOIA (PSB-AL)
38-LEODEGAR TISCOSKI (PP-SC)
39-LEONARDO MATTOS (PV-MG)
40-LUCIANO CASTRO (PL-RR)
41-LUCIANO LEITOA (PSB-MA)
42-LUIZ BASSUMA (PT-BA)
43-MANATO (PDT-ES)
44-MARCELINO FRAGA (PMDB-ES)
45-MARCELO ORTIZ (PV-SP)
46-MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS)
47-MAURO PASSOS (PT-SC)
48-NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)
49-NELSON MEURER (PP-PR)
50-NILTON BAIANO (PP-ES)
51-OSVALDO BIOLCHI (PMDB-RS)
52-OSVALDO REIS (PMDB-TO)
53-PAULO FEIJÓ (PSDB-RJ)
54-PAULO GOUVÊA (PL-RS)
55-PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP)
56-PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE)
57-PEDRO CANEDO (PSDB-GO)
58-POMPEO DE MATTOS (PDT-RS)
59-RUBINELLI (PT-SP)
60-SERGIO CAIADO (PP-GO)
61-SEVERIANO ALVES (PDT-BA)
62-TAKAYAMA (PMDB-PR)
63-TATICO (PTB-DF)
64-VIEIRA REIS (PMDB-RJ)

65-WAGNER LAGO (PP-MA)
66-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)
67-ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA)
68-ZICO BRONZEADO (PT-AC)
69-ZONTA (PP-SC)

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições

Ofício nº /2004

Brasília, 21 de junho de 2004

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que o Requerimento de Criação de CPI do Senhor Deputado Alceu Collares e outros, que "Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o abuso do poder econômico praticado por empresas transportadoras de veículos novos produzidos pelas montadoras instaladas no País", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de :

203 Assinaturas confirmadas
10 assinaturas não confirmadas;
89 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,

RUTHIER DE SOUSA SILVA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

FIM DO DOCUMENTO
